

<b>MENSAGEM</b>	
Nº da mensagem	566239
Mês/Ano pagamento	11/2025
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[SouGov Frequência] Registro do Ponto Facultativo COP30 (Belém/PA)
Motivo	[SouGov Frequência] Registro do Ponto Facultativo COP30 (Belém/PA)
Data de divulgação	07/11/2025
Data fim da divulgação	05/12/2025

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Uorg</b>
Todos	Todas

<b>TEXTO *</b>
Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal -Sipec
<b>Atenção:</b> Este comunica aplica-se exclusivamente aos órgãos que utilizam o SouGov Frequência. Não se aplica a órgãos que utilizam sistema próprio de frequência.
<b>Em resumo</b>
O ponto facultativo dos dias 06/11/2025 e 07/11/2025 já foi registrado automaticamente no SouGov Frequência. É válido apenas para agentes públicos com exercício em Unidade Organizacional (Uorg) situada em Belém/PA. Não é necessário qualquer registro ou ajuste manual pelas unidades de gestão de pessoas, chefias e agentes públicos.
<b>O que houve</b>
Em conformidade com a Portaria/MGI nº 9.747, publicada no DOU de 05/11/2025, foi criado no SouGov Frequência o evento de "Ponto Facultativo – COP30", referente aos dias 06/11/2025 e 07/11/2025. Os pontos facultativos já constam registrados automaticamente na ficha de frequência de todos os agentes públicos com exercício em Uorg no município de Belém/PA, conforme previsto no normativo.
<b>Como agir</b>
As unidades de gestão de pessoas devem:
- Divulgar a portaria e informar às chefias e aos agentes públicos que o ponto facultativo já está lançado no sistema, não sendo necessário qualquer registro ou ajuste manual;
- Orientar os agentes públicos que possuem ocorrência automática de teletrabalho a excluir manualmente essa ocorrência nos dias de ponto facultativo (06 e 07/11/2025), evitando sobreposição de registros.
<b>Mais informações</b>
Portaria/MGI nº 9.747; Central Sipec – Atendimento: <a href="https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec">https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec</a>
Atenciosamente, Coordenação-Geral de Sistema e Qualificação de Cadastro Diretoria de Soluções Digitais Secretaria de Gestão de Pessoas Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

<b>DADOS DE LEITURA</b>	
Número de Mensagens Divulgadas	30583
Número de Mensagens Lidas	38 (0,00%)